

**ATA Nº 010/2017 DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DATADA DE 08/12/2017**

Décima Sessão Extraordinária do ano dois mil e dezessete, da Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, realizada aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 09h00min nas dependências do Plenário “Comendador Luiz Grandi”, sita a Rua Bahia nº. 600N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade. Após verificação do quórum legal através da lista de presença, o Presidente Antonio Carmos Pinheiro de Oliveira, pede a proteção de Deus Todo Poderoso e em nome do povo de Comodoro, *DECLARA ABERTO OS TRABALHOS DA SESSÃO*. É dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, a mesma é colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando início à fase da **“ORDEM DO DIA”**, é dispensada a leitura da Ata da 9ª (nona) Sessão Ordinária do 2º Semestre do primeiro período legislativo, do ano de 2017. A Ata é colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 050/2017 de 17.11.2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contrato de concessão de direito real de uso de imóvel público com a empresa Maria Jose dos Santos 34875158220, e dá outras providencias.” Este segue com os Pareceres: Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação e da Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento, todos favoráveis a aprovação. O Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 051/2017 de 22.11.2017, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contrato de concessão de direito real de uso de imóvel público com a empresa Adelir Marsaro – ME, e dá outras providencias.” Este segue com os Pareceres: Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação e da Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento, todos favoráveis a aprovação. O Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 052/2017 de 22.11.2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contrato de concessão de direito real de uso de imóvel público com a empresa Edivaldo Valiani 93085176187, e dá outras providencias.” Este segue com os Pareceres: Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação e da Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento,

todos favoráveis a aprovação. O Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 053/2017 de 22.11.2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contrato de concessão de direito real de uso de imóvel público com a empresa Latcom Indústria e comércio Laticínio – LTDA - EPP, e dá outras providências.” Este segue com os Pareceres: Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação e da Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento, todos favoráveis a aprovação. O Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 054/2017 de 22.11.2017, que “Autoriza o Poder Executivo a implementar no Município de Comodoro a regularização fundiária de interesse público e de interesse específico, nos moldes da lei Federal 13.465/2017, no âmbito do programa Municipal Regulariza Comodoro.” Este segue com os Pareceres: Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação e da Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento, todos favoráveis a aprovação. O Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 055/2017 de 22.11.2017, que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do município de Comodoro, com seu regime próprio de Previdência Social- RPPS e dá outras providências.” Que segue com o Parecer Jurídico favorável a aprovação e Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação e de Obras Serviços Públicos e Planejamento, ambos contrários a aprovação do Projeto. Neste momento o Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo reprovado por 07 votos contrários e três favoráveis, sendo os votos contrários dos seguintes Vereadores: Antoninho Vardelei Camera, Aparecida de Almeida Dias de Sá, Érika Negarotê Garcez, Gustavo Quixaba Lucas, Guiomar Cardoso Piovezan, João Fernandes da Silva e Wender Bier de Souza. Leitura do Projeto de Lei nº 056/2017 de 22.11.2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contrato de concessão de direito real de uso de imóvel público com a empresa Tiago Henrique dos Santos Moreschi - ME, e dá outras providências.” Este segue com os Pareceres: Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação e da Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento, todos favoráveis a aprovação. O Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 057/2017 de 22.11.2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contrato de concessão de direito real de uso de imóvel público com a empresa F. de Almeida Tornearia LTDA - ME, e dá outras providências.” Este segue com os Pareceres: Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação e da Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento, todos favoráveis a aprovação. O Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo

aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 058/2017 de 22.11.2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contrato de concessão de direito real de uso de imóvel público com a empresa M. Jose de Souza Comercio – ME, e dá outras providencias.” Este segue com os Pareceres: Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação e da Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento, todos favoráveis a aprovação. O Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 059/2017 de 22.11.2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contrato de concessão de direito real de uso de imóvel público com a empresa Construtora Borges LTDA - ME, e dá outras providencias.” Este segue com os Pareceres: Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação e da Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento, todos favoráveis a aprovação. O Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por 08 (oito) favoráveis e dois contrários, sendo estes dos seguintes Vereadores: José Lino Batista e Érika Negatorê Garcez. Nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e **DECLARA ENCERRADA A SESSÃO**, solicitando a mim Ivanir Mendes Rodrigues \_\_\_\_\_ Oficial Legislativo, que lavre a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

1. *Antônio Carmos Pinheiro de Oliveira* – Presidente: \_\_\_\_\_
2. *José Lino Batista* – Vice-Presidente: \_\_\_\_\_
3. *Aparecida de Almeida Dias de Sá* – 1ª Secretário: \_\_\_\_\_
4. *Antoninho Vardelei Camera* – 2º Secretário: \_\_\_\_\_
5. *Zacarias Gonçalves da Silva* – 3º Secretário: \_\_\_\_\_
6. *João Fernandes da Silva* – 4º Secretário: \_\_\_\_\_
7. *Gustavo Quixaba Lucas* – Líder Bancada PPS: \_\_\_\_\_
8. *Wender Bier de Souza* – Líder Bancada PSB: \_\_\_\_\_
9. *Ozimar Mota S. C. de Souza* – Bancada PMDB: \_\_\_\_\_
10. *Érika Negarotê Garcez* – Líder Bancada PRB: \_\_\_\_\_
11. *Guiomar Cardoso Piovezan* – Líder Bancada PDT: \_\_\_\_\_